Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

OF. GP. Nº 13/2016 São Jerônimo, 18 de janeiro de 2016.

Exmo. Sr.
Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Prezado Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar lhe, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhe remetemos o Projeto de Lei nº /2016, em anexo, que Autoriza a Renovação do Convênio com o CONSEPRO.

A renovação do convênio consiste no repasse no valor de R$4.321,65 (quatro mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), referente ao valor da locação do imóvel a rua Nicácio Machado, nº. 35 e 41, autorizado pelas Leis Municipais 221/88 e 1956/2001, devendo ser repassado ao CONSEPRO para a manutenção e conservação do prédio, bem como desenvolvimento de atividades da segurança pública do Município, conforme Plano de Trabalho para o ano de 2016 em anexo.

Visando atender as mudanças trazidas pela nova lei dos convênios que entrará em vigor no ano de 2017, mas desde já procurando adequar-se às alterações legais, o Município apresenta nesta renovação adequações à referida Lei, com intuito de evitar problemas na continuidade de suas atividades até então executadas por meio de convênios.

Uma das modificações é a apresentação de um Plano de Trabalho onde será explanado os objetivos a serem atingidos e as atividades que serão desenvolvidas no ano de 2016.

Outras alterações desde já implantadas são a prestação de contas de forma mensal e a indicação de um Fiscal para o Convênio.

Solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, na Reunião Extraordinária convocada, ao mesmo tempo em que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabiana Ventura Rolim,
Prefeito Municipal, em exercício

PROJETO DE LEI N° 09 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RENOVAR CONVÊNIO COM O CONSEPRO (CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO JERÔNIMO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar o valor de R$ 4.321,65 (quatro mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) ao CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEPRO), referente ao valor da locação do imóvel localizado na Rua Nicácio Machado, nº 35 e 41 em São Jerônimo, de conforme as Leis Municipais 221/88 e 1956/2001.

§ 1º. A vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2016.

§ 2º. O presente recurso deverá ser utilizado na manutenção e conservação do prédio, bem como no desenvolvimento de atividades da segurança pública do Município.

Art. 2º. O CONSEPRO terá a obrigação de efetuar a prestação de contas dos valores recebidos ao Município mensalmente.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta das dotações orçamentária próprias.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiano Ventura Rovin,
Prefeito Municipal, em exercício.

PREFEITURA DE SÃO JERÔNIMO

PROTOCOLO

PROCESSO/ANO: 2606 - 2015

REQUERENTE: ***FRANCISCO VIANA DA CRUZ (2234)***
ENDEREÇO: ***Rua TRINTA DE SETEMBRO, 440 CIDADE BAIXA***
CIDADE: ***São Jerônimo***
TELEFONE:
CNPJ/CPF:
RG/OUTROS:

SOLICITAÇÃO/SÚMULA:
solicito renovação do convenio, conforme documento em anexo

USUÁRIO: *Márcio*
UNIDADE DESTINO: *SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃ(*

DOCUMENTAÇÃO, EM ANEXO:

São Jerônimo, 15/12/2015 - 13:44:09

ASSINATURA DO REQUERENTE/REPRESENTANTE
São Jerônimo, 15/12/2015 - 13:44:09

---

o requerente

DO DO RIO GRANDE DO SUL
EITURA DE SÃO JERÔNIMO
OCOLO MUNICIPAL **TEL.: (51) 3651-1008**

PROCESSO Nº: **2606 - 201**
São Jerônimo, 15/12/2015 - 13:44:(

NTO: **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**
ERESSADO: **FRANCISCO VIANA DA CRUZ (2234)**
AL: *Rua* ***TRINTA DE SETEMBRO, 440 CIDADE BAIXA***

ASSINATURA DO ATENDENTE

São Jerônimo, 10 de dezembro de 2015.

PROTOCOLO
Nº

Of.: 089/2015
Exmº Sr.
MARCELO SCHREINERT
DD. PREFEITO MUNICIPAL
D/CIDADE

Senhor Prefeito:

Com o presente vimos solicitar a Vossa Excelência, a renovação do convênio, entre essa prefeitura e este CONSEPRO, para o repasse o aluguel dos prédios nºs 35 e 41, da Rua Nicácio Machado, onde estão estabelecidos os Órgãos da Polícia Civil, nesta cidade, tendo em vista que o atual convênio vence no próximo dia 31 de dezembro e há necessidade de ser renovado para o ano de 2016.

Atenciosamente.

Francisco Vianna da Cruz
Presidente